ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Referente ao Edital Concorrência 73/2022

Às 10h00min do dia 25 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar parecer técnico da Gerência de Lazer e as propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 73/2022, tipo Menor Preço por Km Rodado, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATIVIDADES DO TURISMO SOCIAL DO SESC-SC"**. As empresas participantes foram 1) ZELITUR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA, 2) LOKAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, 3) EXTREMOESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 4) BOMPANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 5) RENOTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 6) COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE EIRELI-ME. A Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa RENOTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA por não atender ao item 6.2.4 de edital, conforme ata publicada em 13/12/2022. Dando continuidade no processo, foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas 1) ZELITUR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA, 2) LOKAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, 3) EXTREMOESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 4) BOMPANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 5) COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE EIRELI-ME, conforme publicado em 26/12/2022. No item 6 houve empate entre as empresas: Bompani Agência De Viagens e Turismo Ltda e Colombi Viagens E Transporte Eireli ME, em 23/01/2023 foi realizado o desempate, sendo sorteada a empresa BOMPANI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Após análise das propostas e documentos técnicos analisados pela Gerência de Lazer, e mapeamento de preços pela Gerência Administrativa, a Comissão de Licitação decide: a) **Cancelar os itens** 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 83 e 84 por resultarem desertos. B) **Declarar como vencedoras as empresas**: ZELITUR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS LTDA: nos itens 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 33, 42, 43, 54, 55, 68, 69, 70 e 79 no valor estimado de R$484.300,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais); EXTREMOESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: no item 75 no valor estimado de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); BOMPANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: nos itens 6 e 47 no valor estimado de R$119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais); COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE EIRELI ME: nos itens 4, 5, 30, 31, 32, 76, 77 e 78 no valor estimado de R$288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Valor orçado para os itens R$1.126.140,65, valor estimado para os itens arrematados R$900.300,00 (novecentos mil e trezentos reais). Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO